PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 015/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina Corredor Benicio Paim uma estrada da localidade de Picada do Gama e da outras providências.

Art. 1º. Fica denominada Corredor Benicio Paim uma estrada da localidade de Picada o do Gama, sendo que referida estrada parte das proximidades da propriedade do Senhor Neri dos Santos Marcirio partindo em direção sul até a propriedade do Senhor Antonio Teixeira Paim na localidade de Picada do Gama.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

João Juarez Saydelles
Bancada do DEM

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Corredor Benicio Paim uma estrada da localidade de Picada do Gama.

Essa homenagem se deve ao fato de reconhecermos o valoroso trabalho desenvolvido por este Senhor, antigo morador da localidade, que venceu todas as etapas da vida, deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Dilermando de Aguiar, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

João Juarez Saydelles
Bancada do DEM